



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba
CEP: 60822-325 Fortaleza/CE
CNPJ nº 07.954.514/0001-25

Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação – CREDE 02

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY

EDITAL Nº. 03/2025

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas das/os novas/os estudantes na EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY destinado ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de 2026 e dá outras providências.

O Diretor da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Auday Vasconcelos Nery, professor José Eugênio dos Santos, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas/os das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2026, nos cursos Técnicos em Administração, Agronegócio, Comércio e Informática, ofertados por esta instituição de ensino.

1. VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2026 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas neste edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria Nº 2284/2025-GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 19/11/2025, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) nº 40, de 13/10/2020, Lei Federal



nº 12.764, de 27/12/2012, Lei Federal Nº 14.685, de 20/09/2023 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009

3. QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2026, 180 vagas distribuídas para os municípios de Uruburetama 50% (90 vagas), Tururu 25% (45 vagas) e Umirim 25% (45 vagas), para compor a 1ª série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional na EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery.

3.2 5% do total de vagas de cada curso são reservadas para estudantes com deficiência. Isso corresponde a 2 vagas por turma, distribuídas para os 3 (três) municípios que a escola atende: Uruburetama, Umirim e Tururu.

3.2.1 O Censo Escolar considera como deficiência:

- a. Baixa visão
- b. Cegueira
- c. Visão monocular
- d. Deficiência auditiva
- e. Deficiência física
- f. Deficiência intelectual
- g. Surdez
- h. Surdocegueira
- i. Deficiência múltipla
- j. Transtorno do espectro autista – TEA

3.3 Se as vagas para estudantes com deficiência não forem preenchidas, as que sobrarem serão ocupadas por estudantes de escola pública, seguindo a ordem de classificação geral, considerando o disposto na Portaria de Matrícula nº 2284/2025-GAB.

3.4 Das 90 vagas destinadas ao município de Uruburetama, para composição das turmas de 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, 80% (oitenta por cento) das vagas serão destinadas para estudantes oriundas/os da rede pública de ensino; 30% (trinta por cento) destas serão destinadas para



estudantes que comprovarem residência nos bairros Itaitinga e Itamaraty, onde se situa a escola. 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas para estudantes oriundas/os da rede privada de ensino; 30% destas serão destinadas para estudantes que comprovarem residência nos bairros Itaitinga e Itamaraty, onde se situa a escola conforme discriminação abaixo:

CURSOS OFERTADOS EM 2026	Vagas Pessoas com deficiência	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	ALUNO DO BAIRRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALUNO DO BAIRRO	
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1	13	4	4	1	23
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	1	13	4	3	1	22
TÉCNICO EM COMERCIO	1	13	4	3	1	22
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	12	5	4	1	23

3.5 Das 45 vagas destinadas ao município de Umirim, para composição das turmas de 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, 80% das vagas serão destinadas para estudantes oriundas/os da rede pública de ensino, e 20% (vinte por cento) para estudantes oriundas/os da rede privada de ensino. Não sendo possível reservar vagas por proximidade, por se tratar de outro município, conforme discriminação abaixo:

CURSOS OFERTADOS EM 2026	Vagas Pessoas com deficiência	VAGAS REDE PÚBLICA	VAGAS REDE PARTICULAR	TOTAL
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	—	9	2	11
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	—	9	2	11
TÉCNICO EM COMÉRCIO	1	9	2	12
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	8	2	11

3.6 Das 45 vagas destinadas ao município de Tururu, para composição das turmas de 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, 80% (oitenta por cento) das vagas serão destinadas para estudantes oriundas/os da rede pública de ensino, e 20% (vinte por cento) para estudantes oriundas/os da rede privada de ensino. Não sendo possível reservar vagas por proximidade, por se tratar de outro município, conforme discriminação abaixo:



CURSOS OFERTADOS EM 2026	Vagas Pessoas com deficiência	VAGAS REDE PÚBLICA	VAGAS REDE PARTICULAR	TOTAL
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1	8	2	11
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	1	9	2	12
TÉCNICO EM COMERCIO	—	9	2	11
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	—	9	2	11

3.7 Para atender aos subitens 3.5, 3.6 e 3.7 (estudantes oriundas/os da rede pública de ensino), a/o estudante deverá ter cursado, pelo menos, os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental na rede pública de ensino.

3.8 Para atender aos subitens 3.5, 3.6 e 3.7 (estudantes oriundas/os da rede privada de ensino), a/o estudante deverá ter cursado, pelo menos, os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental na rede privada de ensino.

3.9 No caso de a/o estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar-se-á o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º ao 9º anos), para atender aos subitens 3.5, 3.6 e 3.7.

3.10 Serão ofertadas 180 vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, para os municípios de Uruburetama, Umirim e Tururu de acordo com os subitens 3.5, 3.6 e 3.7

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **01 a 10 de dezembro de 2025**, nos dias úteis, nos horários das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:30h, exclusivamente na Secretaria da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Auday Vasconcelos Nery, situada à Rodovia CE-243, Km 1, Itamaraty, Uruburetama – CE.

4.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- Ter concluído o ensino fundamental ou terminá-lo antes de confirmar a matrícula.
- Ter disponibilidade total para estudar em tempo integral, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.



- c. Apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a média das notas de todas os componentes curriculares cursadas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental, para estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA;
- d. Conhecer e concordar com as regras de funcionamento e com o que é oferecido no curso técnico que você escolheu.
- e. As/os estudantes transgênero que desejam ser tratada/o pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula, deverá fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada/o. Caso a/o estudante seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura das mães/pais ou responsáveis legais acompanhados de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery obedecendo ao período e aos horários estabelecidos pela escola com ampla divulgação pela escola (em seus murais e, caso possua, em suas redes sociais) e, também, no site da CREDE 2 .

5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a. Cópia da certidão de nascimento, do Registro Geral (RG) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN) da/o estudante.
- b. Cópia de comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou uma carta do banco);
- c. Cópia do histórico escolar ou da declaração de conclusão do ensino fundamental. O documento deve ser carimbado e assinado pela direção e secretaria da escola e precisa mostrar a média anual dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia, História e Ensino Religioso.
- d. Se a sua escola de Ensino Fundamental tiver componentes curriculares diferentes das previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as notas devem ser convertidas. Veja como:
- Redação e Literatura Brasileira contam como nota de Língua Portuguesa;
 - Física, Química e Biologia contam como nota de Ciências;



- Geometria conta como nota de Matemática.

- Para outros componentes curriculares, consulte a Coordenadoria de Educação Profissional para saber a correspondência.

e. Se você ainda está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental (ou os anos finais do EJA) durante as inscrições, precisa apresentar uma declaração da sua escola. O documento deve:

- Ser carimbado e assinado pelo diretor e pelo secretário da escola.
- Informar a média de todos os componentes curriculares cursados até o último bimestre.

Lembre-se: você precisa ter concluído o Ensino Fundamental para confirmar a matrícula.

6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO ESTUDANTE

6.1 Os documentos apresentados pelas/os estudantes, conforme o item 5 deste anexo, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

6.2 Uma comissão formada por membros da EEEP, o(a) diretor(a) da escola e a CREDE analisará seus documentos.

6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação para a vaga na EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery será feita pela maior média das notas dos componentes curriculares da Base Nacional Comum. Serão usadas as notas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental (ou EJA), que estão nos documentos pedidos.

7.2 A lista de classificação será em ordem da maior para a menor nota, de acordo com o número de vagas e o curso escolhido.

7.3 Para estudantes classificados entre 2020 e 2022 (conforme os Pareceres CEE nº 299/2020 e nº 386/2021) que não tiverem as médias do 6º, 7º, 8º ou 9º ano no histórico, a classificação usará apenas as médias que estiverem no documento.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Se houver empate, os critérios para o desempate são, nesta ordem:

- a. O estudante mais velho;
- b. A maior média no componente curricular de Língua Portuguesa;



c. Se o empate continuar, o estudante com a maior média em Matemática terá preferência.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados preliminares das/os estudantes classificados serão divulgados no dia 17 de dezembro de 2025, a partir das 16h, na EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery e na página da Crede 02 - <https://crede02.seduc.ce.gov.br/>.

9.2 Os resultados finais serão divulgados no dia 23 de dezembro de 2025, a partir das 9h, na escola e na página oficial da Crede 02 - <https://crede02.seduc.ce.gov.br/>.

10. MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na secretaria da EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery, viabilizada pelo sistema SIGE Escola – Módulo acadêmico, no período e horário estabelecidos, conforme cronograma (ANEXO I) e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

10.2 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- a. requerimento de matrícula preenchido;
- b. cópia da certidão de nascimento;
- c. transferência ou declaração de escolaridade, quando for o caso;
- d. histórico escolar;
- e. 2 (duas) fotografias 3x4 da/o do estudante;
- f. cópia do comprovante de endereço;
- g. cópia do cartão de vacinação para estudantes com até 18 (dezoito) anos de idade (conforme Lei estadual nº 16.929, de 09/07/2019);
- h. cópia do Registro Geral (RG) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- i. cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- j. cópia do comprovante de Identificação Social (NIS) para as famílias do Cadastro Único;
- k. ficha de saúde devidamente preenchida;
- l. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- m. laudo, relatório ou atestado que comprovem alergias alimentares, doenças, transtornos e/ou deficiências, se houver.;

10.2.1 Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo. A secretaria da escola será responsável por acompanhar a entrega.

10.2.2 A falta de algum documento não impede a matrícula, mas a certidão de nascimento é obrigatória.

11. DAS VAGAS REMANESCENTES



11.1 Se sobraem vagas na 1ª série porque algum estudante desistiu ou não fez a matrícula no prazo, elas serão oferecidas aos próximos da lista de classificação.

Os critérios são:

a. Para cursos com componentes curriculares técnicos no 1º semestre: a matrícula vai até 27 de maio de 2026.

b. Para cursos sem componentes curriculares técnicos no 1º semestre: a matrícula vai até o primeiro dia de aula do 2º semestre.

Observação Importante: O componente curricular de Informática Básica não conta para essa regra.

12. DAS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS E DOS RECURSOS

12.1 As situações não previstas neste documento serão analisadas e decididas pela comissão citada no item 6.2.

12.2 O prazo para interposição de recursos é de 5 (cinco) dias consecutivos a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a/o interessada/o apresentar requerimento específico à Secretaria da EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery (disponível na mesma), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste prazo no horário das 08h às 16h.

12.2.1 Não é permitido apresentar novos documentos no recurso. Apenas os documentos já entregues na inscrição serão considerados.

Uruburetama, 28 de novembro de 2025.


José Eugênio dos Santos
DIRETOR ESCOLAR
D.O.E 03/04/2024



ANEXO I
DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2026	
ATIVIDADES	PERÍODO
LANÇAMENTO DO EDITAL	28/11/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO ALUNO	01/12/25 a 10/12/2025 (conforme horário de atendimento da EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery: das 7h às 11h e das 13h às 16h30)
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	11 a 16/12/2025
RESULTADO PRELIMINAR (NA EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY E PELO SITE DA CREDE 02 - https://crede02.seduc.ce.gov.br/ .)	17/12/2025 (a partir das 16h)
PRAZO RECURSAL (NA EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY)	18 a 22/12/2025
RESULTADO FINAL (NA EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY E PELO SITE DA CREDE 02 - https://crede02.seduc.ce.gov.br/ .)	23/12/2025
MATRÍCULA E SEMINÁRIO (NA EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY)	05 a 09/01/2026
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: de segunda a sexta, das 7h às 11:00h, e das 13h às 16:30 horas.	